



PROJETO DE LEI Nº 037 DE 16 DE JUNHO DE 2021

Aprovado por unanimidade

Em: 06/07/21


Presidente

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO 2021.

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no orçamento municipal para o exercício de 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 2.099, de 03 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 – Fundo Municipal da Saúde

07.01.10.304.0062.2.166 Ações de Vigilância em Saúde

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil () R\$ 3.000,00

Recurso 0040 – ASPS

Art. 2º Servirá de recurso para atender ao crédito especial a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 – Fundo Municipal da Saúde

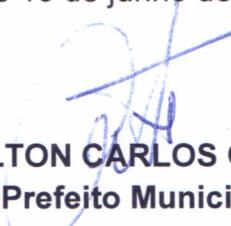
07.01.10.304.0062.2.166 Ações de Vigilância em Saúde

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (1395) R\$ 3.000,00

Recurso 0040 – ASPS

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,
aos 16 de junho de 2021.


NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal